



Número: **5002558-35.2023.8.13.0382**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Lavras**

Última distribuição : **13/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 5.162.398,77**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO)
EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO)
EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) LARISSA NOLASCO (ADVOGADO) FERNANDA AMARAL OCCHIUCI GONCALVES (ADVOGADO)

BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)			
UNICAP RECAPAGEM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		EDUARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA (ADVOGADO)	
UNICAP TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		EDUARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10278132659	02/08/2024 12:00	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10278150633	02/08/2024 12:00	2024.07.31 Juntada RMA Maio 2024	Manifestação
10278156930	02/08/2024 12:00	RMA Expresso 335 Maio 2024	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **LAVRAS/MG**.

Processo n.º 5002558-35.2023.8.13.0382

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial da **EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (Filial SP) e EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (Filial PE)**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente ao mês de maio de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Lavras/MG, em 31 de julho de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EXPRESSO 335 TRANSPORTES E
LOGÍSTICA LTDA.

RMA – MAIO DE 2024
(em comparação com o mês de abril de 2024)

31.JULHO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	9
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento.....	13
1.5 Endividamento.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	17
2. Faturamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5. Questões processuais.....	20
		5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	20
		6. Conclusão.....	21



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de maio de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda formulou pedido de recuperação judicial em 13 de março de 2023, tendo seu processamento sido deferido em 28 de março de 2023, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras/MG, no processo de n.º 5002558-35.2023.8.13.0382.

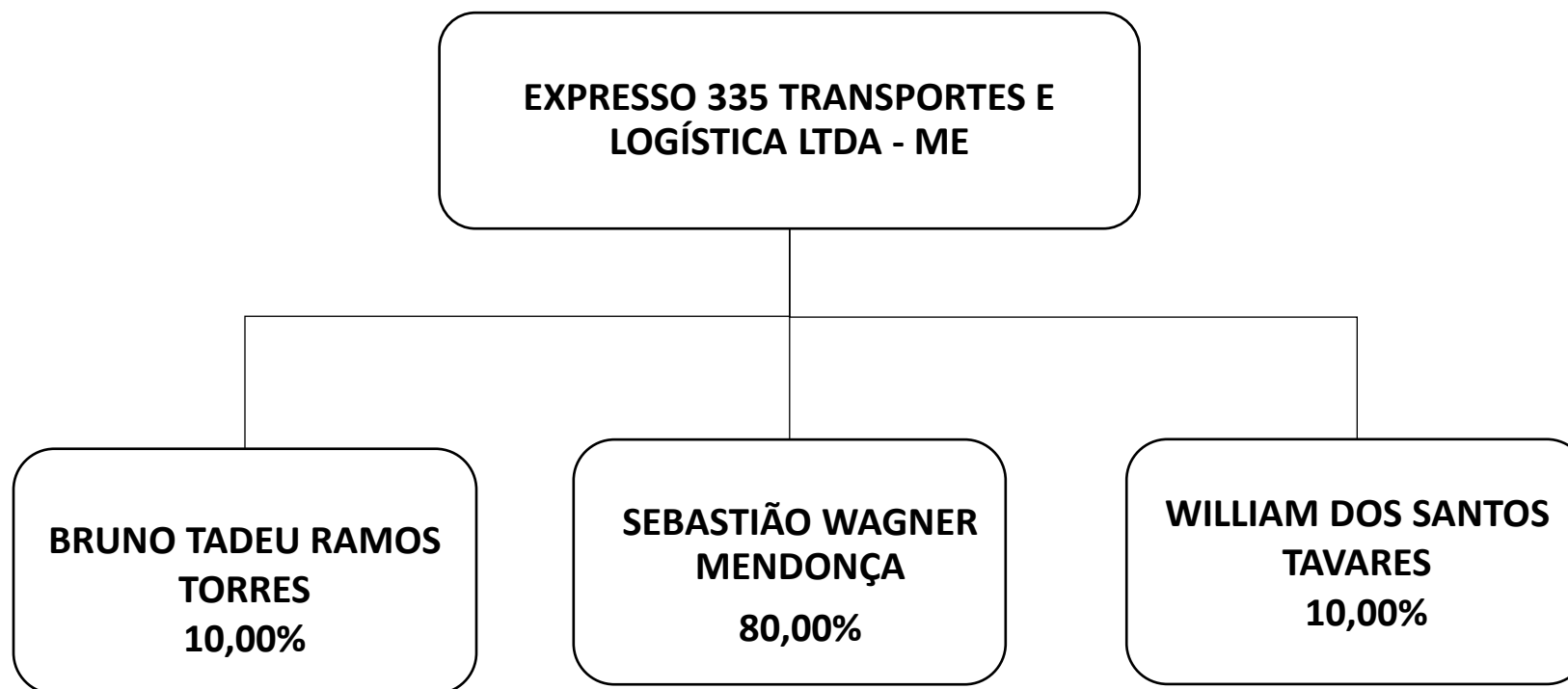
A EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., foi fundada no ano de 2019, cuja principal atividade empresarial era o transporte de carga rodoviária de cimento e iniciada as operações na cidade de Ijaci/MG, onde funciona até o momento a sede da empresa. Diante do crescimento exponencial da empresa, nos anos de 2021 e 2022 a empresa Requerente se deparou com a necessidade de abrir uma filial na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo e, mais adiante, uma segunda filial na cidade de Trindade, no Estado de Pernambuco, ambas as filiais foram constituídas para atender às novas demandas. Nos últimos anos, a empresa Requerente sofreu impacto em suas operações no tocante aos aumentos sucessivos nos preços dos insumos de transporte, tais como aumento do preço dos combustíveis, bem como aumento dos preços dos pneus, voltaram a subir, de modo que o preço do frete, novamente, encontrasse defasado, ocasionando uma piora no cenário econômico da empresa.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

A assembleia geral de credores designada para os dias 19/03/2023 e 26/03/2023, em primeira e segunda convocação, respectivamente, foi suspensa até que sejam julgadas as impugnações de credito judiciais, fase em que se encontra o feito.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
13.03.2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.03.2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27.04.2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
27.04.2023	Publicação do 1º Edital	art. 52, §1º
12.05.2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
26.06.2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02.06.2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
04.07.2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25.09.2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
06.10.2023	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ENDIVIDAMENTO

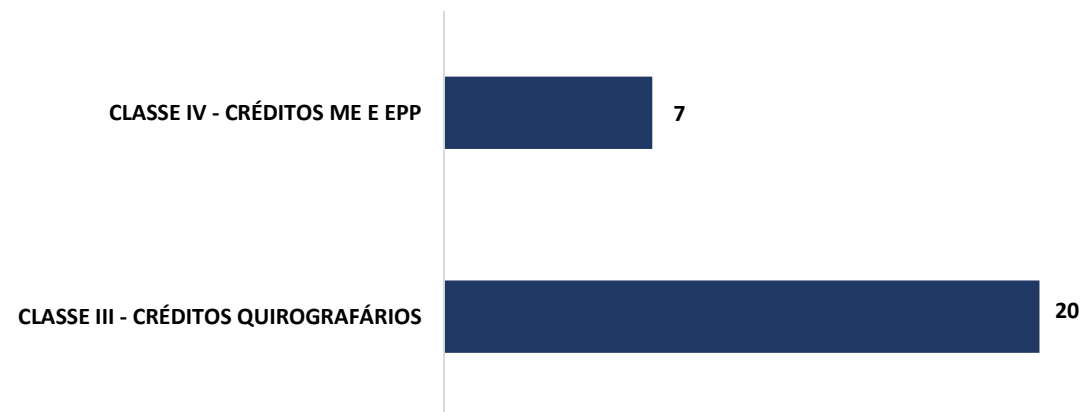
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	3	R\$ 2.301.083,03	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4	R\$ 2.370.971,35	0	20	R\$ 3.589.943,81	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	25	R\$ 376.599,28	0	7	R\$ 277.812,36	0
TOTAL GERAL	33	R\$ 5.048.653,66	0	27	R\$ 3.867.756,17	0

1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL (R\$)
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	20	3.589.943,81
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	7	277.812,36
TOTAL GERAL	27	3.867.756,17

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

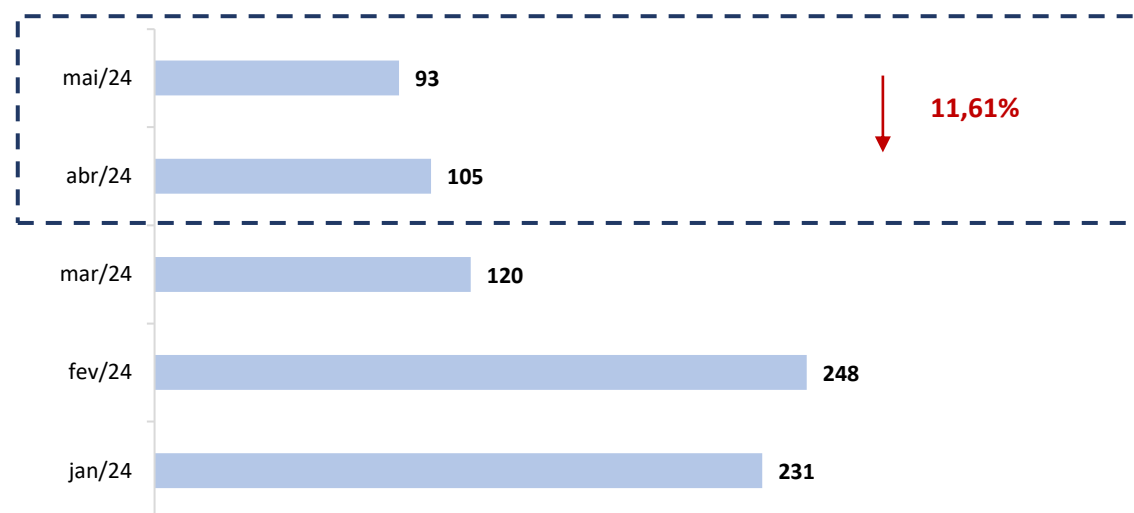
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	104.995,03	100,00%	-57,59%	92.808,95	100,00%	-11,61%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	104.995,03	100,00%	-57,59%	92.808,95	100,00%	-11,61%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(257,85)	-0,25%	-95,64%	(5.382,32)	-5,80%	1987,38%
(-) ICMS	0,00	0,00%	-100,00%	(430,92)	-0,46%	0,00%
(-) COFINS	(211,85)	-0,20%	-95,64%	(4.068,18)	-4,38%	1820,31%
(-) PIS	(46,00)	-0,04%	-95,64%	(883,22)	-0,95%	1820,04%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	104.737,18	99,75%	-56,65%	87.426,63	94,20%	-16,53%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	104.737,18	99,75%	-56,65%	87.426,63	94,20%	-16,53%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.899,79)	-9,43%	-1,23%	(4.623,79)	-4,98%	-53,29%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(78.585,46)	-74,85%	-52,29%	(11.598,72)	-12,50%	-85,24%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(88.485,25)	-84,28%	-49,36%	(16.222,51)	-17,48%	-81,67%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	16.251,93	15,48%	-75,70%	71.204,12	76,72%	338,13%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	16.251,93	15,48%	-75,70%	71.204,12	76,72%	338,13%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

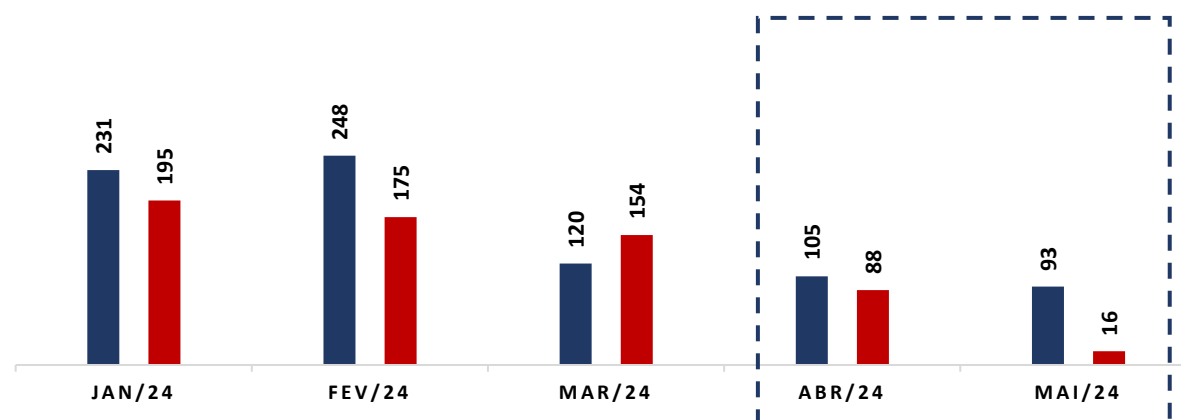
2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)

■ RECEITA BRUTA ■ CUSTO E DESPESAS



COMENTÁRIO

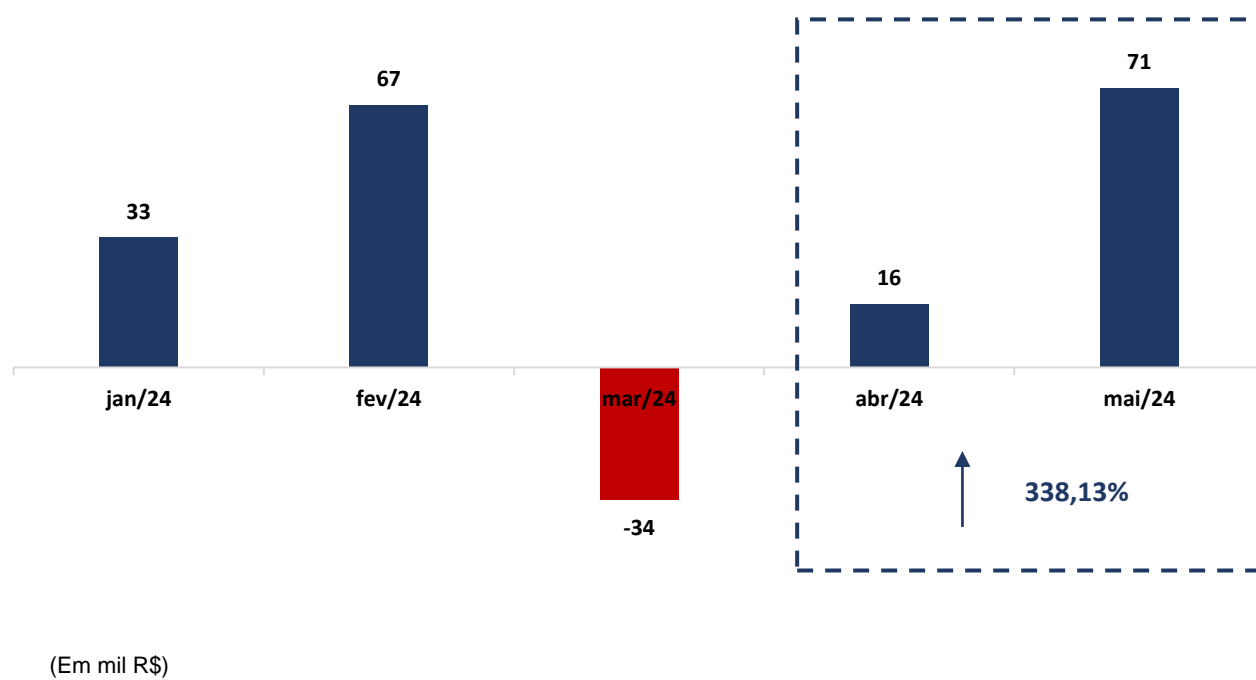
O faturamento bruto da Recuperanda apresentou uma queda entre os meses de abril e maio de 2024, havendo alcançado um saldo de R\$ 92.808,95 (noventa e dois mil, oitocentos oito reais e noventa e cinco centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram diminuições no período em análise, registrando um saldo de R\$ 16.222,51 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observa-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento do seu resultado, saindo de um lucro de R\$ 16.251,93 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) para um resultado positivo de R\$ 71.204,12 (setenta e um mil, duzentos e quatro reais e doze centavos) em maio de 2024.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	EXPRESSO 335
ILC =	Ativo Circulante	0,00
	Passivo Circulante	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	EXPRESSO 335
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,00
	Passivo Circulante	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	EXPRESSO 335
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

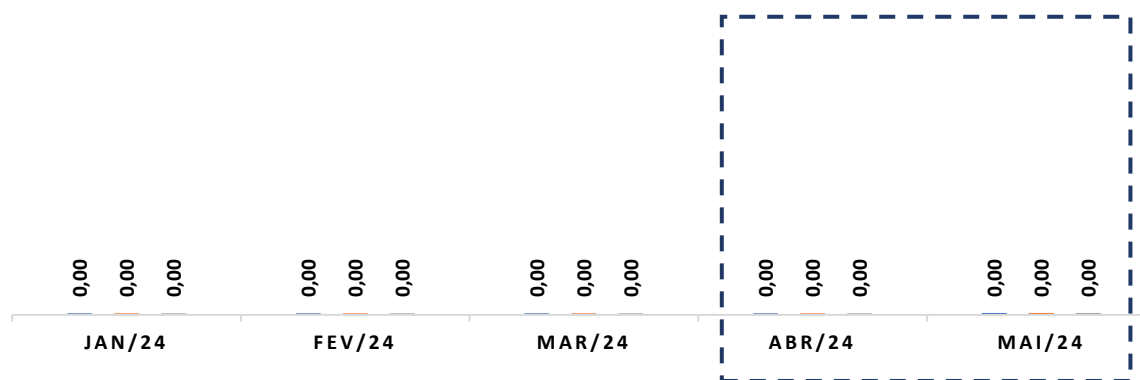


	ENDIVIDAMENTO GERAL	EXPRESSO 335
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,95
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

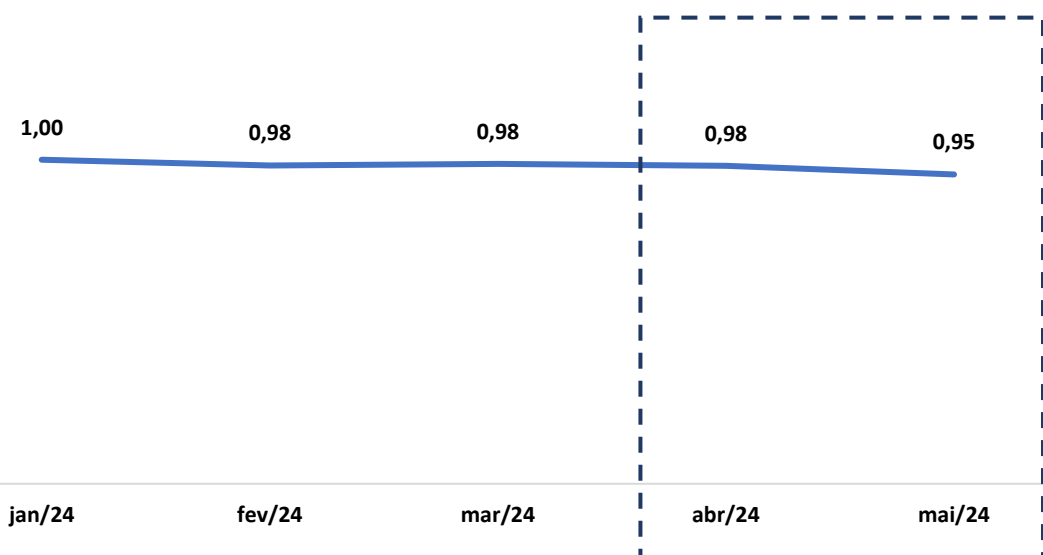


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldades financeiras da Recuperanda de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



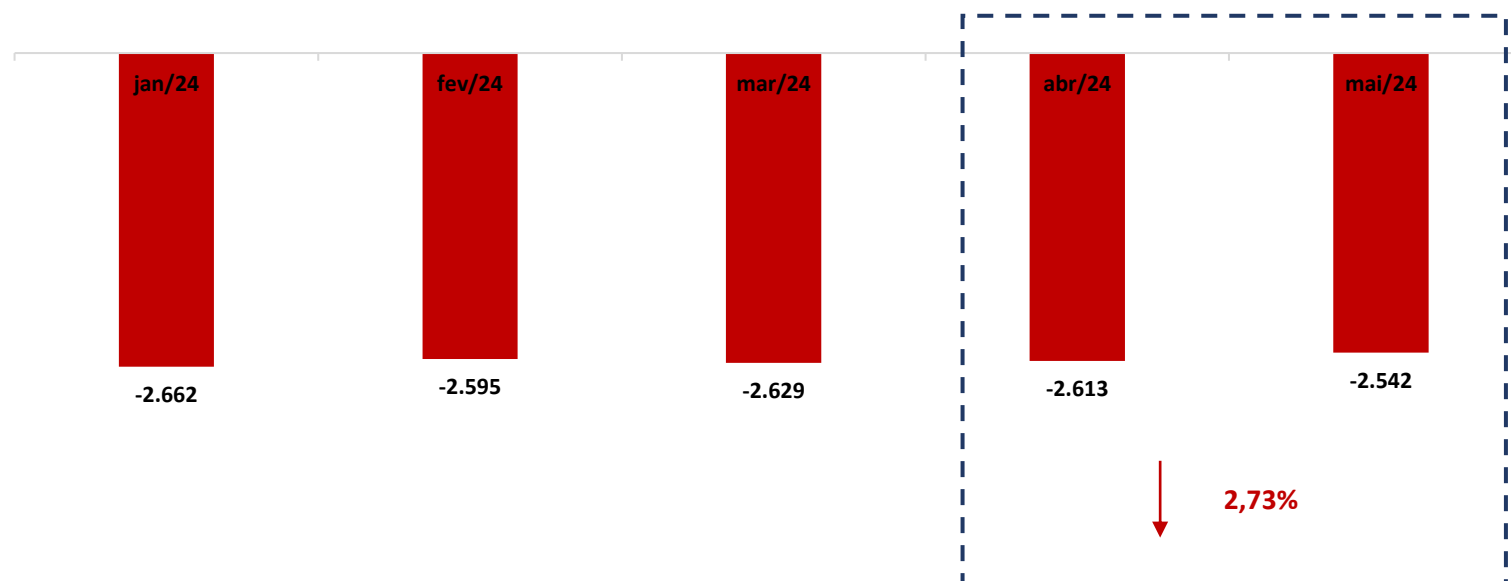
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento teve uma redução, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), o que mesmo assim indica que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de - R\$ 2.541.712,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos).



(Em mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
ATIVO	2.674.968,51	100,00%	0,80%	2.674.968,51	100,00%	0,00%
CIRCULANTE	1.000,00	0,04%	0,00%	1.000,00	0,04%	0,00%
DISPONIBILIDADES	1.000,00	0,04%	0,00%	1.000,00	0,04%	0,00%
CAIXA	1.000,00	0,04%	0,00%	1.000,00	0,04%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS VALORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	2.673.968,51	99,96%	0,81%	2.673.968,51	99,96%	0,00%
INVESTIMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	2.673.968,51	99,96%	0,81%	2.673.968,51	99,96%	0,00%
VEÍCULOS	3.849.108,27	143,89%	0,56%	3.849.108,27	143,89%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.079,80	0,15%	0,00%	4.079,80	0,15%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.432,36	0,05%	0,00%	1.432,36	0,05%	0,00%
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO E EXAUSTÃO	(1.180.651,92)	-44,14%	0,00%	(1.180.651,92)	-44,14%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
PASSIVO	2.674.968,51	100,00%	0,80%	2.674.968,51	100,00%	0,00%
CIRCULANTE	2.613.917,11	97,72%	0,67%	2.542.712,99	95,06%	-2,72%
FORNECEDORES	2.290.884,63	85,64%	0,89%	2.214.029,62	82,77%	-3,35%
VALORES DE TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.471,90	2,78%	0,00%	74.471,90	2,78%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E TAXAS	91.757,55	3,43%	-2,88%	96.900,35	3,62%	5,60%
PROVISÕES TRABALHISTAS	508,09	0,02%	0,00%	1.016,18	0,04%	100,00%
ADIANTAMENTOS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	146.757,28	5,49%	0,00%	146.757,28	5,49%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	9.537,66	0,36%	0,00%	9.537,66	0,36%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.051,40	2,28%	6,84%	132.255,52	4,94%	116,63%
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	18,69%	0,00%	500.000,00	18,69%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(405.911,55)	-15,17%	-20,37%	(405.911,55)	-15,17%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(33.037,05)	-1,24%	-149,39%	38.167,07	1,43%	-215,53%

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O ativo circulante não registrou alterações. Não houveram variações significativas que se destacaram no período em comento.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
ATIVO	2.674.968,51	100,00%	0,80%	2.674.968,51	100,00%	0,00%
CIRCULANTE	1.000,00	0,04%	0,00%	1.000,00	0,04%	0,00%
DISPONIBILIDADES	1.000,00	0,04%	0,00%	1.000,00	0,04%	0,00%
CAIXA	1.000,00	0,04%	0,00%	1.000,00	0,04%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS VALORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao passivo circulante, observa-se uma diminuição de -2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento), vez que apurado redução na rubrica “Fornecedores”, com percentual de -3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento). Em contrapartida, as contas “Impostos e taxas” e “Provisões trabalhistas” tiveram crescimentos dos percentuais de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) e 100% (cem por cento), respectivamente.

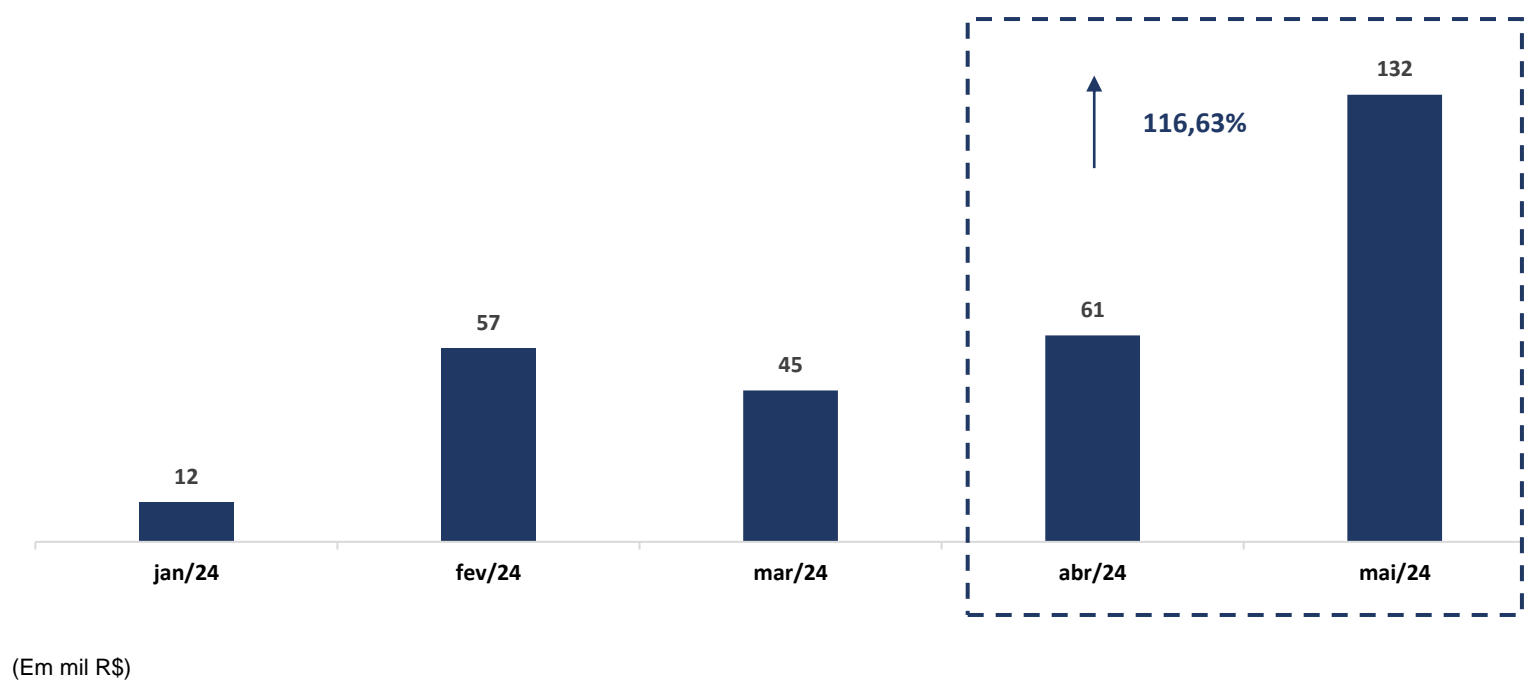
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
PASSIVO	2.674.968,51	100,00%	0,80%	2.674.968,51	100,00%	0,00%
CIRCULANTE	2.613.917,11	97,72%	0,67%	2.542.712,99	95,06%	-2,72%
FORNECEDORES	2.290.884,63	85,64%	0,89%	2.214.029,62	82,77%	-3,35%
VALORES DE TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.471,90	2,78%	0,00%	74.471,90	2,78%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E TAXAS	91.757,55	3,43%	-2,88%	96.900,35	3,62%	5,60%
PROVISÕES TRABALHISTAS	508,09	0,02%	0,00%	1.016,18	0,04%	100,00%
ADIANTAMENTOS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	146.757,28	5,49%	0,00%	146.757,28	5,49%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	9.537,66	0,36%	0,00%	9.537,66	0,36%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.616,49	57.141,19	44.799,47	61.051,40	132.255,52
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(521.420,56)	(509.742,73)	(422.163,48)	(405.911,55)	(405.911,55)
RESULTADO DO PERÍODO	33.037,05	66.883,92	(33.037,05)	(33.037,05)	38.167,07



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9751154617
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9751154617
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9751154617
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9751154617
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9751154458
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9751154458
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9751154632
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9751154458
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9751154458
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	9751154777
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9751154777
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9751154458
Art. 51. inciso X	relatório detalhado do passivo fiscal	9751164587
Art. 51. inciso XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9751159559

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, pode-se concluir que:

- Queda do faturamento em -11,61% (onze vírgula sessenta e um por cento);
- Resultado do período positivo, no montante de R\$ 71.204,12 (setenta e um mil, duzentos e quatro reais e doze centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresentou redução pouco significativa, no valor de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco), mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da Recuperanda de maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Lavras/MG, 31 de julho de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049065
9

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.07.31 11:01:21 -03'00'

Ison Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7